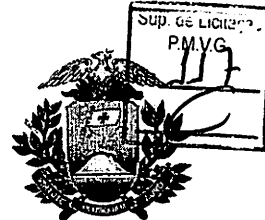




Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2127

Divulgação terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

– Página 123

Publicação quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, passando a vigência de 02.02.2017 a 02.02.2021 para 02.02.2017 a 02.02.2022. - Data da Assinatura 01.02.2021., Tangará da Serra- MT, 15 de fevereiro de 2021. Ires Mores – Setor de Contratos.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2021, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT Nº. 01/2019.

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar o candidato aprovado e diplomado conforme Edital Complementar nº. 014/2019, publicado em 04/11/2019, ano XIV Ed. 3.349, referente ao Processo de Escolha nº. 001/2019 dos membros do Conselho Tutelar para a Gestão 2020/2023.

Para que compareça no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, 1º Piso do Paço Administrativo, situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionado.

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 134/SEMAS/ADM/2021, protocolado sob o nº 4084/2021, que solicita a convocação de suplente de conselheiro tutelar para suprir período de férias de outros conselheiros tutelares.

RESOLVE:

1. Convocar o novo membro eleito que irá compor o Conselho Tutelar para a Gestão 2020/2023, conforme Resultado Final do Pleito Eleitoral e Diplomação em 05/11/2019:

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	TOTAL DE VOTOS
8	MATIAS DA SILVA FÉLIX	102

2. Para entrega de documento nos dias: 16/02/2021 e 17/02/2021 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 horas.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com ORIGINAIS E CÓPIAS dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade, ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da Instituição;

b) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA). Agendado e Feito após a entrega dos documentos aqui mesmo na Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

h) Cópia da Carteira de Trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pelo Ministério do Trabalho);

i) Comprovante de residência;

j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

k) Atestado de Vacinação do Candidato e dos filhos menores de 05 anos;

l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

m) CPF dos filhos;

n) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

o) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

p) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

q) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br;

r) Declaração de Imposto de Renda Detalhada (Exercício 2020/Ano - Calendário 2019 ou mais recente);

s) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

t) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

u) Cartão SUS;

v) Cartão Vacina;

x) Foto 3x4;

z) Certificado de Diplomação de Conselheiro Tutelar Gestão 2020/2023.

Art. 3. O prazo de apresentação segue o art. 02 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 4. Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada;
- b) – não apresentar a documentação exigida no art. 2. do presente

Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Art. 5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 15 de fevereiro de 2021.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Ana Lucia Adorno de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Arlindo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004.2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, REGISTRO DE PREÇOS
003/2021

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 55 de 13 de janeiro de 2021, torna público, o resultado da licitação Pregão Eletrônico Nº002/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de combustível Diesel S-10 em TRR a fim de atender a demanda das secretarias do município de Tapurah-MT, foi considerada FRACASSADA, em face da desclassificação da empresa KIRST TRR LTDA pois o valor mínimo que a empresa cotou ser maior que o valor de referência.

Tapurah – MT, 15 de fevereiro de 2021.

Douglas Roberto Tuni
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

Processo nº 706933/2021. Objeto: Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos a ser firmado com a Associação Nativo. Em nome de ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO, inscrita no CNPJ nº 36.924.942/0001-03, estabelecida na Rua 77, chácara H-1, s/n, Parque Palaguás, Várzea Grande - MT, CEP: 78.148-605, com valor total fixado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo o repasse realizado entre março a dezembro de 2021 e o contrato terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzaegrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2021. SILVIO APARECIDO FIDELIS- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 697472/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantil e suplementos dietéticos. A realização está prevista para o dia 02 de março de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bli.compras.org.br e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2020 ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Vale de São Domingos/MT, 12 de Fevereiro de 2021.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2021**

Processo nº 706933/2021. Objeto: Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos a ser firmado Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação Nativo. Em nome de ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO, inscrita no CNPJ nº 36.924.942/0001-03, estabelecida na Rua 77, chácara H-I, s/n, Parque Paiaguás, Várzea Grande - MT, CEP: 78.148-605, com valor total fixado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo o repasse realizado entre março a dezembro de 2021 e o contrato terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2021. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto ata de registro de preços nº 50/2020, firmado pelo Município de Várzea Grande.

João Carlos Cardoso Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Senhor **EDSON CARLOS FORTES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1126492-6 SJ/MT, inscrito no CPF nº 827627671-72, Matrícula nº 138949 residente e domiciliado na Rua: Dep. Miguel Marcondes nº 25 Bairro: Cristo Rei - Várzea Grande - MT, com cargo de Assessor Técnico. Em favor da ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 24.111.709/0001-22, empresa especializada em serviço de confecção de faixa de divulgação em rafia branca ou amarela, com prazo de vigência do termo no período de 19/09/2020 a 19/02/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos

seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 11 de fevereiro de 2021.

João Carlos Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 190/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, referente aos meses de Fevereiro/2021 e Março/2021, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10846	DIONETE DRONJEK	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
137396	HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
23758	JOSE ROBERTO DA SILVA REGO	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
25761	JUSSARA MACHADO PEREIRA	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 15.02.21 (15 dias)
29874	LUZIA DE ALMEIDA JESUS	Efetivo	2019/2020	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)
35873	MIRIANNY CRISTINA DE MORAES	Efetivo	2017/2018	01.02.21 a 02.03.21 (30 dias)

Disk Farmácia
Ligon. Padir. Chogan.
3648-8338

FARMÁCIA

Unimed
União Médica

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:
www.bbcompra.org.br e
www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande-407, 13 de fevereiro de 2021
Conselho Administrativo de Recursos
Secretário Interino
Municipal de Saúde/SMSVO.

[illegible]

anuncie
CONOSCO



ESTADÃO
Pelo Brasil

(65) 3365-1187